



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

057/2013-GAB/ILMD

De

01

De

01

Entrada em vigor

06 de agosto de 2013

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.07.2013,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Indicar servidores para o fim que especifica.

2.0 DO OBJETIVO

Indicar a servidora **Maria Luiza Garnelo Pereira**, Siape **400587**, como representante do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, na Câmara Técnica de Informação e Comunicação, da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação – VPEIC/FIOCRUZ.

3.0 DO IMPEDIMENTO

No impedimento da titular, assume o servidor **Ycaro Verçosa dos Santos**, Siape **1299732**.

4.0. VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Cancela/Revoga

Altera

Distribuição

Geral

Data

06.8.2013